

INDICAÇÃO Nº 144/2013

Assunto: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Carandaí e a Comunidade Terapêutica Bom Pastor

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V. Exa, nos termos do art. 124, I, Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Tendo em vista que várias pessoas do município recebem tratamento pela Clínica, seria interessante a parceria, uma vez que a Instituição tem custos com pessoal e com os internos, diversas Prefeituras já são parceiras desta Instituição que realiza um eficiente trabalho na recuperação de dependentes químicos.

Vereador Alberto Vitoretti, 23 de agosto de 2013.

Murilo Paulino dos Santos
Vereador